



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 051/2017
- RESUMO DE CONTRATO N º 292/2017
- DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA
- RESOLUÇÃO Nº 001/2017, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2017
RESUMO DE CONTRATO Nº. 269/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SRP

No dia 23 de outubro de 2017, o Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70- SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2017/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário P. DOS SANTOS FILHO ME, localizado Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves -Bahia inscrito no CNPJ sob o nº23.306.571/0001-54, representado pelo empresário Paulo dos Santos Filho, conforme quadro abaixo:

Lote – II - AGUA MINERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESC	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em GARRAFÃO PET DE 20 LITROS, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	Und.	8220	R\$ 3,24	R\$ 26.632,80
03	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em GARRAFA DE 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca,	Cx	950	R\$ 0,98	R\$ 931,00

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Caixa contendo 12 unidades.				
04	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em COPO DE 200 ML, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Caixa contendo 48 unidades.	Cx	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 27.899,80

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 09 de novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


P. DOS SANTOS FILHO ME
Representante legal: Paulo dos Santos Filho
CPF: 028.667.165-40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO N ° 292/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017: TERMO DE CONTRATO Nº **292/2017**.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB
O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: **P. DOS SANTOS FILHO ME** OBJETO:
FORNECIMENTO, AGUA MINERAL (**GARRAFÕES DE 20 LITROS, GARRAFA DE
500 ML, COPOS DE 200 ML**) COM ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, HOSPITAL LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA, DESCRITAS NO(S) LOTE II ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA
CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: R\$ **27.899,80** (VINTE E SETE MIL E
OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA É
DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO
NEVES 09 DE NOVEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
SECRETARIA MUN. FINANÇAS

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 000266/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com área de 96,75m² (noventa e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Castro Alves, nº 12, no Bairro Colina Verde, no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, com as seguintes dimensões e confrontações, (conforme Memorial Descritivo): Ao Norte com a Rua Castro Alves, Ao Leste com a proprietária – Maria Celeste de Jesus Pereira, ao Sul com a proprietária - Maria Celeste de Jesus Pereira, Ao Oeste com a proprietária - Maria Celeste de Jesus Pereira, (Memorial Descritivo Anexo), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

MARIA CELESTE PEREIRA DE JESUS, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, Bairro Aécio Neves, Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Presidente Tancredo Neves, 10 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Presidente
Tancredo Neves - Ba
RECEBEMOS EM
Data: 21/11/2017
Diretor de Planejamento e Arquivo

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



02
ee

ANEXO I

Certificado de Remissão e Resgate

Exmª Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença-Bahia.

Requerimento: nº 13 de 05 de setembro de 2017.

Afrontante: **JURANDI SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves- Ba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 324/2017, CERTIFICA, que na forma do requerimento supra, conferiu ao contribuinte supra qualificado a remissão de foros e laudêmios, bem como o Resgate do aforamento incidente sobre o imóvel abaixo descrito em doação onerosa, concedendo-lhe **a propriedade plena do terreno objeto de enfiteuse**, para fins de registro imobiliário.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
Localização	Rua: Damásio Fagundes de Brito, 261 Bairro: Ginásio
DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES	
Area Total: 200,830m ²	Edificada: 114,0
ANEXO I	
Norte: Com a Rua Damásio Fagundes de Brito.	
Leste: Com os Proprietários: Osvaldo de Jesus Sacerdote e Alfredo Vidal do Nascimento.	
Sul: Com o Proprietário Sebastião Santana dos Santos.	
Oeste: Com a Proprietária Neildes Rosa de Jesus Santos.	
Inscrição no Cadastro de IPTU: 01.01.041.0156.001	
Matricula: 001507	
Data de Cadastramento: 23/10/2010.	

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal.



02
el

ANEXO I

Certificado de Remissão e Resgate

Exmª Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença-Bahia.

Requerimento: nº 11 de 05 de setembro de 2017.

Afrontante: **ROBÉLIO ANDRADE SOUZA**

Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves- Ba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 324/2017, CERTIFICA, que na forma do requerimento supra, conferiu ao contribuinte supra qualificado a remissão de foros e laudêmios, bem como o Resgate do aforamento incidente sobre o imóvel abaixo descrito em doação onerosa, concedendo-lhe **a propriedade plena do terreno objeto de enfiteuse**, para fins de registro imobiliário.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
Localização	Rua: Novo Horizonte, Lote 0463 Bairro: Centro
DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES	
Area Total: 432,0m2	Edificada: Sim
ANEXO I	
Norte: Com a o Proprietário Aurelino Rodrigues Matos.	
Leste: Rua Novo Horizonte.	
Sul: Rua Marechal Deodoro.	
Oeste: Com a o Proprietário Raimundo Francisco Silveira.	
Inscrição no Cadastro de IPTU: 01.01.005.0450.001	
Matricula: 163	
Data de Cadastramento: 12/06/1995	

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ANEXO I

Certificado de Remissão e Resgate

Exmª Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença-Bahia.
Requerimento: nº 13 de 05 de setembro de 2017.
Afrontante: **JOSÉ CARLOS LIMA BERNARDO**

Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves- Ba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 324/2017, CERTIFICA, que na forma do requerimento supra, conferiu ao contribuinte supra qualificado a remissão de foros e laudêmios, bem como o Resgate do aforamento incidente sobre o imóvel abaixo descrito em doação onerosa, concedendo-lhe a propriedade plena do terreno objeto de enfitese, para fins de registro imobiliário.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
Localização	Rua: Nova Esperança, SN Bairro: Nova Esperança
DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES	
Area Total: 94,15m ²	Edificada: sim
ANEXO I	
Nordeste:	Com a o Proprietário Genival Barreto Barbosa.
Sudeste:	Com a Rua Nova Esperança.
Sudoeste:	Com o Proprietário Manoel Patrocínio Bernardo.
Noroeste:	Com a Proprietário João de Jesus Silva
Inscrição no Cadastro de IPTU:	01.01.128.0025.001
Matricula:	004207
Data de Cadastramento:	06/06/2017.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

02

ee

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ANEXO I

Certificado de Remissão e Resgate

Exmª Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença-Bahia.
Requerimento: nº 14 de 05 de setembro de 2017.
Afrontante: **CLEONICE OLIVEIRA LOPES**

Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves- Ba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 324/2017, CERTIFICA, que na forma do requerimento supra, conferiu ao contribuinte supra qualificado a remissão de foros e laudêmos, bem como o Resgate do aforamento incidente sobre o imóvel abaixo descrito em doação onerosa, concedendo-lhe a propriedade plena do terreno objeto de enfiteuse, para fins de registro imobiliário.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
Localização	Rua: Nova Esperança, SN Bairro: Nova Esperança
DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES	
Area Total: 108,840m2	Edificada: sim
ANEXO I	
Norte: Com a Avenida Antovio Carlos Magalhaes.	
Leste: Com os Proprietários: José de Jesus Santos	
Sul: Com a Rua Landulfo Alves.	
Oeste: Com a Proprietário Antônio de Tal.	
Inscrição no Cadastro de IPTU: 01.01.064.0099.001	
Matricula:002283	
Data de Cadastramento:06/06/1995	

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal.



ANEXO I

Certificado de Remissão e Resgate

Exmª Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valença-Bahia.

Requerimento: nº 11 de 05 de setembro de 2017.

Afrontante: **ADEMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves- Ba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 324/2017, CERTIFICA, que na forma do requerimento supra, conferiu ao contribuinte supra qualificado a remissão de foros e laudêmos, bem como o Resgate do aforamento incidente sobre o imóvel abaixo descrito em doação onerosa, concedendo-lhe **a propriedade plena do terreno objeto de enfiteuse**, para fins de registro imobiliário.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
Localização 140,0m2	Rua: Jacarandá, Lote, 140 Bairro: Loteamento Rocha
DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES	
Area Total:	Edificada: Sim
ANEXO I	
Norte: Com o Proprietário Inácio de Tal.	
Leste: Com o Loteamento Rocha.	
Sul: Com o Proprietário José dos Santos Mendes.	
Oeste: Com a Rua Jacarandá.	
Inscrição no Cadastro de IPTU: 01.01.105.0140.001	
Matricula: 04205	
Data de Cadastramento: 12/05/2017	

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Das entidades habilitadas para participar da eleição do segmento Usuários de Saúde do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 059/2009 e dispositivo da Lei nº 270 de 15 de dezembro de 2014 e, considerando:

Entendendo que o Ofício Circular 025/2014, datado do dia 17/11/17 e o Edital 001/2017, datado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/11/17 de convocação e seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde e entidades dos Trabalhadores de Saúde, como estabelece no artigo 4º.

RESOLVE:

Habilitar as entidades Civas Organizadas a Eleição no segmento Usuários de Saúde do Conselho Municipal de Saúde datada para o dia 24 de novembro de 2017, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Bairro Centro.

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	Juarez Santana de Souza	Edilene Sampaio Machado
02	APLB Sindicato	Ednelson Vilas Boas de Sousa	Maria de Jesus Rocha
03	AMBACOV – Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde	Simone Pereira Silva	Maria Aparecida Gomes Assunção
04	ADAM – Associação de Doceiras e Artesão de Moenda	Valdeci Feliciano dos Santos	Anailton Alves da Silva
05	CAAFAM – Central das Associações de Agricultores Familiares do Município de Presidente Tancredo Neves	Laedson Araújo de Jesus	Lúcia Oliveira dos Santos
06	Igreja Católica – Pastoral da Criança	Deolino Dos Santos	Girlene Vilas Boas de Souza
07	AAFARME – Associação de Agricultores e Familiares do Riachão do Meio	Maria Francisca Machado Pereira	Clemilda Souza Silva
08	APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1	Marineide de Jesus Silva	Antonia Barbosa dos Santos
09	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	Joelson de Jesus Santos	Robson Rodrigues Santos
10	IDC – Instituto Direito e Cidadania	Geiane Pereira de Macedo	Joina Soares de Oliveira

Presidente Tancredo Neves, 22 de novembro de 2017.

Ednelson Vilas Boas de Sousa
Presidente do CMS

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Av. Adlfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área Educacional, atendendo as exigências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves, através do Sr. Paulo Galdino Mares Advogado, inscrito na OAB/BA 55406, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 16 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº. 269/2017
INEXIBILIDADE: 025/2017

CONTRATO Nº 296/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 311/2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM: 16/11/2017** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: SR. PAULO GALDINO MARES ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/BA 55406 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA EDUCACIONAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **VALOR: R\$ 17.400,00** (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017. PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.**